PORTARIA N.º 1299/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 150267/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Jussara Schadeck Locatelli – CRM 2643, Luciano Sandrin – CRM 6040 e Luiz Tsuyoschi Inoue – CRM 4215, para reavaliação da condutora Maria Eliza Tecchio De Marchi, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 24 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC